INDICAÇÃO Nº 358/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 5.553, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGABILIDADE E CAPACITAÇÃO JUVENIL EM PARAUAPEBAS.

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **solicitando a regulamentação da Lei nº 5.553, de 13 de janeiro de 2025, que institui a política municipal de empregabilidade e capacitação juvenil em Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A Lei 5.553/2025, ao estabelecer as balizas que devem delimitar a política municipal de empregabilidade juvenil, tornou-se um marco importante na busca por novas e melhores oportunidades de emprego para os jovens de nossa cidade.

Esta lei tem por objetivo incentivar as empresas locais a facilitarem o acesso de adolescentes e jovens, sem experiência profissional, ao mundo do trabalho, oferecendo não apenas emprego, mas também formação e qualificação profissionais.

Graças ao esforço desta Casa, a Lei 5.553/2025 foi aprovada e agora depende da regulamentação por parte do Poder Executivo para que possa produzir os efeitos desejados.

Portanto, peço que o Poder Executivo regulamente, via decreto, com a máxima urgência, a Lei 5.553/2025, que oferecerá oportunidades de trabalho aos jovens, promoverá a inserção social e combaterá a evasão escolar dos nossos jovens e adolescentes.

Diante do exposto, peço a aprovação da presente Indicação pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 02 de junho de 2025.

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB